



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo nº 08/08, em
seguida à CAR.
Em 08/08/08

INDICAÇÃO Nº IND 4826/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

RECIDO
Em 05/08/08
Costa
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Signature]
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Cidade da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais nas faixas de pedestre localizadas na área especial 16/20 no Setor P sul na Região Administrativa da Ceilândia RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais nas faixas de pedestre localizadas na área especial 16/20 no Setor P sul na Região Administrativa da Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objeto atender reivindicação dos usuários das faixas de pedestre, em especial os portadores de necessidades especiais, que encontram significativas dificuldades quando necessitam de promover deslocamento utilizando as citadas sinalizações de trânsito.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM
[Signature]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4826 / 2008
Fis. Nº 1 *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 01/08/08 às 16:35
Leonardo 16309
Assinatura Matrícula